

Id:089B81E8E704A14B



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 04.1711/2023.**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPIO DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI. **CONTRATADA:** R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.473.843/0001-90. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 27/10/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.473.843/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Roberto Rafael Freitas Garcia, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0E2897CA5D2CA147



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024. A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **ABERTURA DA SESSÃO:** 04 de Dezembro de 2023. **HORÁRIO:** às 09:30 horas. **LOCAL:** ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). **EDITAL COMPLETO:** Disponível no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Públicas e no Portal da Transparência deste Município. Mais informações no e-mail da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Maior - PI [licitacao2pmcm@gmail.com](mailto:licitacao2pmcm@gmail.com). **TELEFONE P/ CONTATO:** (86) 3252-1800, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Campo Maior - PI, 21 de Novembro de 2023.

**ROBERTO VISGUEIRA MACEDO**  
Pregoeiro do Município de Campo Maior - PI

Id:0471B17FCE66A269



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 061/2023
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019//2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AUTOCLAVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.579/0001-06.
CONTRATADO	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N: 08.516.958/0001-41
VALOR GLOBAL	R\$ 9.118,67 (nove mil cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSO	FPM, FUNDEB e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	07/11/2023
VIGENCIA	3 (três) meses

Curralinhos -PI, 08 de novembro de 2023.

Everardo Lima Araújo  
Prefeito Municipal

Id:0471B17FCE66A105



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**  
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,  
Caridade do Piauí. CEP: 64590-000  
CNPJ: 01.612.575/0001-28  
Fone/Fax: (89) 3464-0125

**DECRETO Nº 041/2023, de 21 de novembro de 2023**

**Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, em toda extensão territorial do município de Caridade, estado do Piauí, afetada pela estiagem (14110) e outra providencias.**

O senhor ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito do município de Caridade do Piauí, localizado no estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pelo artigo 37º da CF e Lei Orgânica do município e pelas resoluções do Conselho Nacional de Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** que apesar do aumento dos índices pluviométricos que incidiram neste município, não restou suficiente para atender as necessidades destes municípios quanto ao acesso e água própria para o consumo humano e animal, bem como para a produção agrícola;

**CONSIDERANDO** que apesar das chuvas corridas em meses anteriores parte dos açudes e reservatórios encontram-se com sua capacidade aquém da média, causando preocupações, podendo se agravar no decorrer do ano;

**CONSIDERANDO** que o período de estiagem é uma realidade, conforme demonstra previsão meteorológica para a região do semiárido do Piauí, na qual está inserido este município;

**CONSIDERANDO** que não houve incidência de chuvas nos dois meses anteriores, bem como não há previsão de chuvas para meses vindouros conforme previsões meteorológicas;

**CONSIDERANDO** a grande importância do setor agrícola e pecuário, principais afetados, as perdas agrícolas registradas ocasionadas principalmente pelas irregularidades das chuvas durante o ciclo produtivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Situação Anormal em toda extensão territorial no Município de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, caracteriza como **SITUAÇÃO EMERGENCIA**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes de ações preventivas deste decreto decorrerão da Dotação Orçamentaria de reserva de contingência, autorizando-se o desencadeamento de ações emergenciais de respostas aos desastres, até o restabelecimento da normalidade.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Caridade do Piauí – PI, 21 de novembro de 2023.

Antoniel de Sousa Silva  
Prefeito Municipal